



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 204/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCOS FELIPE CHIOQUETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.105.079-1/PR e inscrito no CPF nº 064.500.829-09, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 216/2012, matrícula: 2355-1, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Projetos, Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Artigo 108 - Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 01 de Abril de 2019 a 01 de Abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMM  
Nº 1728  
De 03/04/19  
flora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br